

COMISSÃO ELEITORAL PARA PROCESSO ELEITORAL DO CBH-DOCE (2017-2021)

Data: 24 de outubro de 2017	Local: Sede do IBIO Governador Valadares – MG
Início: 9h00	Término: 10h30

MEMBROS PRESENTES:

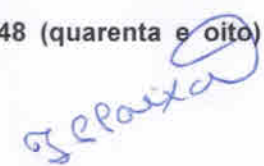
- Edson Valgas de Paiva (CBH-Doce/Coordenador)
- Wyllian Moura Melo (IGAM)
- Guilherme Moraes de Castro (Prefeitura Municipal Governador Valadares)
- Isaura Pereira Paixão (Sindicato dos Produtores Rurais de Manhauçu)
- Iusifith Chafith Felipe (IAD)

APOIO:

- Juliana Vilela Pinto (IBIO)

Iniciada a reunião, o coordenador da comissão apresentou aos membros presentes a situação da chapa "CBH Doce mais forte e mais ativo", que apresentou, em sua composição, 03 (três) representantes do segmento Sociedade Civil e 01 (um) representante do Poder Público, não atendendo ao Regimento Interno, que em seu Artigo 7º, diz: "*A Diretoria Executiva será composta por 06 (seis) membros, 02 (dois) de cada segmento, garantida a participação dos dois Estados*". O fato já havia sido comunicado a todos os membros da comissão, por e-mail, no dia 20 de outubro, sendo que devido à impossibilidade de realização de reunião presencial foi feita consulta telefônica para averiguar a opinião dos membros quanto à impugnação da chapa ou a abertura de prazo para retificação da composição da mesma. Tendo em vista que a maioria dos membros da comissão votou pela impugnação, foi encaminhado, ainda no dia 20 de outubro, comunicado à chapa e aos conselheiros eleitos do CBH-Doce notificando quanto à decisão em impugnar a inscrição da chapa "CBH Doce mais forte e mais ativo". Após o recebimento da comunicação, os membros da referida chapa fizeram contato com a comissão eleitoral solicitando a reconsideração da decisão inicialmente tomada. Diante do pedido e das razões apresentadas, a comissão agendou reunião para reavaliar a decisão. Cumpre ressaltar que, para a referida reunião, a Prefeitura de Governador Valadares encaminhou substituição do representante indicado para compor a comissão eleitoral, posto que a membro anteriormente indicada concorre ao cargo de presidente em um das chapas inscritas. A título de reconsideração, a comissão, após apresentação das razões fundadas em um processo eleitoral abrangente, permitindo a participação de chapas que representem a totalidade da bacia hidrográfica (como premissa da Política Nacional de Recursos Hídricos) **compreende pela possibilidade de emenda da composição da chapa "CBH Doce mais forte e mais ativo" no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.** Posto em votação, obteve, o

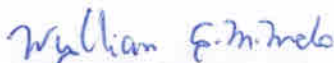
52



posicionamento de 04 (quatro) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Ato contínuo, a comissão requer o imediato oficiamento da chapa, para que tome as providências cabíveis. A comissão manifestará quanto ao deferimento ou não da participação da chapa no processo eleitoral constituído no Edital nº01/2017 no dia 27 de outubro de 2017, sexta-feira.



EDSON VALGAS DE PAIVA
Secretário Executivo
Coordenador da Comissão Eleitoral



WYLLIAN MOURA MELO
Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM)



GUILHERME MORAES DE CASTRO
Prefeitura Municipal Governador Valadares



ISAURA PEREIRA PAIXÃO
Sindicato dos Produtores Rurais de Manhuaçu



IUSIFITH CHAFITH FELIPE
Instituto de Auto Desenvolvimento (IAD)

